



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 130887/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Curral Velho
DATA DE ENTRADA: 28/11/2024
ASSUNTO: Licitação - 00002/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias.
INTERESSADOS: Liliane Alves Barbosa



FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E MELHORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO-PB.

PROPONENTE: **FORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------------|---|---------|------------|------------|------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E MELHORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO-PB. | Serviço | 1 | 94.950,38 | 94.950,38 |
| Total | | | | | 94.950,38 |

PRAZO DE EXECUÇÃO: **04 (Quatro) mês**

PAGAMENTO: **Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 dias.**

Curral Velho(PB), 26 de Novembro de 2024.



FORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 45.892.019/0001-28

João Paulo Salviano da Silva

FORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 118, Centro, Curral velho PB, CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160



FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO-PB

PROPONENTE: **FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **45.892.019.0001-28**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 68, Inciso XXXIII, da CF - Art. 7º, Inciso VI, da Lei 14133/21.

O proponente acima qualificado, sob pena da Lei em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 14133/21, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Curral Velho(PB), 26 de Novembro de 2024.

João Paulo Salviano da Silva
 FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

João Paulo Salviano da Silva

CPF Nº 055.239.024-03

Sócio Administrador

FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral velho PB,
 CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160



FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00020/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO-PB

PROPONENTE: **FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **45.892.019.0001-28**

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

João Paulo Salviano da Silva, inscrito no CPF nº 055.239.024-03, brasileiro, divorciado, como representante devidamente constituído de **FORTTE CONSTRÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 45.892.019/0001-28**, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, centro de Curral Velho(PB), doravante denominado (licitante/consórcio), para finsdo disposto no Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2024 não foi, notodo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido

FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral velho PB,
CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160



FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

de qualquer integrante da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO-PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curral Velho(PB), 26 de Novembro de 2024


FORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
João Paulo Salviano da Silva
CPF Nº 055.239.024-03
Sócio Administrador

FORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral velho PB,
CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160



FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARI A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO - PB
Serviço de Reforma e melhoria da camara de vereadores do Município de Curral Velho /PB

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO UNIT. C/BDI (R\$) | QUANT. | PREÇO TOTAL (R\$) | PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$) | Fonte Base: Tabela SINAPI NãoDesonerada | |
|-----------------------------------|---------------|--|-------|-------------------|-------------------------|--------|-------------------|--------------------------|---|--------------------|
| | | | | | | | | | Localidade | Atualização SINAPI |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | |
| 1.1 | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | M3 | 51,02 | 63,53 | 26,58 | R\$ 1.356,11 | R\$ 1.688,63 | 15/4/2024 | 15/9/2024 |
| COBERTA | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | R\$ 4.370,70 | R\$ 10.924,31 | | |
| 2.1 | 96109 | FORRO EM PLACA DE GESSO | M2 | 47,06 | 56,60 | 92,88 | R\$ 4.370,70 | R\$ 5.442,39 | | |
| | 92540 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (92540) | M2 | 101,48 | 125,36 | 21,00 | R\$ 2.131,08 | R\$ 2.653,62 | | |
| | 11758 | Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=46,00cm, 26,00 un/m², marca União ou similar | UNID. | 4,16 | 5,18 | 546,00 | R\$ 2.271,36 | R\$ 2.828,30 | | |
| PAREDES; VEDAÇÃO E COBERTA | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | R\$ 13.377,08 | R\$ 16.657,15 | | |
| 3.1 | 103328 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO. | M2 | 51,48 | 64,10 | 86,00 | R\$ 4.427,28 | R\$ 5.512,85 | | |
| 3.2 | 87879 | CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS | M2 | 3,95 | 4,92 | 86,00 | R\$ 339,70 | R\$ 422,99 | | |
| 3.3 | 87535 | EMBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE MZ CR 29,20 TE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM), COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2 | 29,20 | 36,36 | 86,00 | R\$ 2.511,20 | R\$ 3.126,95 | | |
| 3.4 | 11287 | Concreto estrutural, fck=18mpa - Fonte:DNIT (Confeção e lançamento) | M3 | 469,93 | 585,16 | 7,36 | R\$ 3.458,68 | R\$ 4.306,75 | | |
| 3.7 | 93187 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M | 69,01 | 85,93 | 22,00 | R\$ 1.518,22 | R\$ 1.890,49 | | |
| 3.8 | 93197 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *20* CM | M | 51,00 | 63,51 | 22,00 | R\$ 1.122,00 | R\$ 1.397,11 | | |

FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral Velho PB,

CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160

João Paulo Setiviano da Silva
CPF Nº 056.239.024-03
Sócio Administrado

Yuri Estrela Batista
CPF Nº 096.861.634-84
Responsável técnico CREA 1616061260



FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARI A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO - PB

Serviço de Reforma e melhoria da camara de vereadores do Município de Curral Velho /PB

| | |
|---|------------------|
| fonte Base: Tabela SINAPI NãoDesonerada | JOAO PESSOA |
| Localidade | 15/4/2024 |
| ATUALIZAÇÃO SINAPI | 15/9/2024 |
| DATA PLANILHA | |
| L.S. HORA: | L.S. MES: 48,51% |
| BDI: | 24,52% |

| ITENS | Código SINAPI | DESCRIÇÃO | UNID | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO UNIT. C/BDI (R\$) | QUANT. | PREÇO TOTAL (R\$) | PREÇO TOTAL C/BDI (R\$) |
|-------|---------------|---|------|-------------------|-------------------------|--------|----------------------|-------------------------|
| 3 | | PISOS INTERNOS | | | | | R\$ 3.125,47 | R\$ 8.368,58 |
| 3.1 | 87620 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021. | M/2 | 29,21 | 36,37 | 107,00 | R\$ 3.125,47 | R\$ 3.891,84 |
| 3.2 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO PARA PISOS, ESPESURA 5CM. | M/2 | 33,60 | 41,84 | 107,00 | R\$ 3.595,20 | R\$ 4.476,74 |
| 4 | | PINTURA | | | | | R\$ 12.797,99 | R\$ 15.936,06 |
| 4.1 | 88485 | FUNDO DE SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. | M/2 | 3,81 | 4,74 | 407,32 | R\$ 1.551,89 | R\$ 1.937,41 |
| 4.2 | 88497 | EMASSAMENTO EM MASSA LATEX, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. | M/2 | 15,94 | 19,85 | 407,32 | R\$ 6.492,68 | R\$ 8.084,69 |
| 4.3 | 88489 | PINTURA LATEX ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. | M/2 | 11,67 | 14,53 | 407,32 | R\$ 4.753,42 | R\$ 5.918,96 |
| 5 | | REVESTIMENTO CERÂMICO | | | | | R\$ 23.059,37 | R\$ 28.713,53 |
| 5.1 | 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA | M/2 | 75,55 | 94,07 | 305,22 | R\$ 23.059,37 | R\$ 28.713,53 |
| 7 | | ESQUADRIAS | | | | | R\$ 10.168,75 | R\$ 12.662,13 |
| 7.1 | 91341 | PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA | M/2 | 460,33 | 573,20 | 6,48 | R\$ 2.982,94 | R\$ 3.714,35 |
| 7.2 | 12939 | Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra cheia 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrinho e dobradiças conforme desenho | M/2 | 287,24 | 357,67 | 18,10 | R\$ 5.199,04 | R\$ 6.473,85 |
| 7.3 | 49777 | Porta de madeira tipo veneziana (eucalipto ou equivalente regional), e = 3,5" cm | M/2 | 315,36 | 392,69 | 6,30 | R\$ 1.986,77 | R\$ 2.473,92 |

| | |
|---------------------|---------------|
| BDI% | 24,52% |
| TOTAL GERAL COM BDI | R\$ 94.950,38 |

FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvim, 149, Centro, Curral Velho, PB,

CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160

João Paulo Salviano da Silva
CPF N° 055.39.024-03
Sócio Administrado

Yunice Batista
CPF N° 096.861.634-84
Responsável técnico CREA 1616061260



FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MEMORIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

| | | | | | | |
|----------------|--------|---|--------|---|---|---------------------|
| Área a Demolir | Larg. | | Altura | | = | |
| | 3,00 m | x | 1,50 m | x | | 4,50 m ² |

1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

| | | | | | | |
|----------------|-------------------------|---|------------|---|------|----------------------------|
| Área a Demolir | Comp. (m ²) | | Altura (m) | | = | Área (m ²) |
| | 7,00 | x | 3,0 | x | | 21,00 m ³ |
| | 0,93 | x | 3,0 | x | 2,00 | = 5,58 m ³ |
| Total | | | | | | 26,58 m³ |

2.0 COBERTA

4.1 Forro do Gesso

| | |
|---------------|----------------------------|
| WC MASC | 13,80 |
| | 12,78 |
| | 7,00 |
| WC FEM | 13,00 |
| | 10,00 |
| Sala Ampliada | 36,30 |
| | 92,88 m² |

3.1 Alvenaria de Vedação de Bloco Cerâmico Furados

| | | | | | | |
|---------------|-------|---|--------|---|---|------------------------|
| À Construir | comp. | | Altura | | = | |
| Sala Ampliada | 3,50 | x | 3,0 | x | 6 | = 63,00 m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |

FORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral velho PB,
 CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: forteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160

João Paulo Salviano da Silva
 CPF N° 055.599.024-03
 Sócio Administrador

Yuri Estrela Batista
 CPF N° 096.861.634-84

Responsável técnico CREA 1616061260



FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

WC Feminino

m²
m²

Total

63,00 m²

3.4 Concreto estrutural, fck=18mpa - Fonte:DNIT (Confecção e lançamento)

| | | | | |
|-------------------------|---|-------------|--------------------|-------------|
| PILAR .3X.2X6 | = | 1,08 | | |
| VIGA BALDRAME (.4X.5X7) | = | 1,40 | | |
| .4X.5X7 | = | 1,40 | | |
| .4X.5X3 | = | 0,60 | | |
| .4X.5X3 | = | 0,60 | | |
| TOTAL | | 5,08 | | |
| VIGA SUPERIOR | | | TOTAL GERAL | 7,36 |
| .3X.2X7 | = | 0,42 | | |
| .3X.2X7 | = | 0,42 | | |
| .3X.2X3 | = | 0,18 | | |
| .3X.2X3 | = | 0,18 | | |
| TOTAL | | 1,20 | | |

3.5 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

| | | |
|--------------|---|----------------|
| 22,00 m | = | 22,00 m |
| m | = | 0,00 m |
| m | = | 0,00 m |
| m | = | 0,00 m |
| m | = | 0,00 m |
| m | = | 0,00 m |
| m | = | 0,00 m |
| m | = | 0,00 m |
| Total | | 22,00 m |

3.6 CONTRAVERGAS MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral velho PB,
CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160

João Paulo Salviano da Silva
CPF N° 055.289.024-03
Sócio Administrador

 Yuri Estrela Batista
CPF N° 096.861.634-84

Responsável técnico CREA 161606126010



FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

22,00 m

= 22,00 m

= 0,00 m

= 0,00 m

= 0,00 m

= 0,00 m

Total**22,00 m**

4.0 - PISOS

4.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO PARA PISOS, ESPESSURA 5CM.

| Área a Construir | Área (m ²) |
|------------------|-----------------------------|
| WC MASC | 20,62 |
| | 12,78 |
| | 7,00 |
| WC FEM | 20,62 |
| | 10,00 |
| Sala Ampliada | 36,30 |
| Total | 107,32 m² |

4.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)

| Área a Construir | Área (m ²) |
|------------------|-----------------------------|
| WC MASC | 20,62 |
| | 12,78 |
| | 7,00 |
| WC FEM | 20,62 |
| | 10,00 |
| | 36,30 |
| Total | 107,32 m² |

TOTAL = 214,64

5.0 PINTURA

5.1 FUNDO SELADOR SOBRE PAREDES E TETO

Paredes Internas e externas:

| | Larg. | | Altura | | |
|---------------|-------|---|--------|---|-----------------------------|
| Sala Ampliada | 25,00 | x | 6,0 | x | 2 |
| | | | | | 300,00 m ² |
| | | | | | 0,00 m ² |
| WC MASC | | | | | 20,62 m ² |
| | | | | | 12,78 m ² |
| | | | | | 7,00 m ² |
| WC FEM | | | | | 20,62 m ² |
| | | | | | 10,00 m ² |
| Sala Ampliada | | | | | 36,30 m ² |
| Total | | | | | 407,32 m² |

5.2 EMASSAMENTO EM MASSA LATEX, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES.

Paredes Internas e Externas FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral velho PB,
CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160

João Paulo Salviano da Silva
CPF N° 055.239.024-03
Sócio Administrador

 Yuri Estrela Batista
CPF N° 096.861.634-84

Responsável técnico CREA 1616061260/1

Proposta e Anexos - FORTTE CONSTRUCAO E SERVIC... Doc. 130887/24. Data: 28/11/2024 17:04. Responsável: Liliene A. Barbosa.
Impresso por convidado em 18/02/2025 02:10. Validação: 50AD.6D8B.556E.E9A1.3908.7D74.A520.8DED.



FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

| | Larg. | | Altura | | | |
|---------------|-------|---|--------|---|---|-----------------------------|
| Sala Ampliada | 25,00 | x | 6,0 | x | 2 | 300,00 m ² |
| | | | | | | 0,00 m ² |
| WC MASC | | | | | | 20,62 m ² |
| | | | | | | 12,78 m ² |
| | | | | | | 7,00 m ² |
| WC FEM | | | | | | 20,62 m ² |
| | | | | | | 10,00 m ² |
| Sala Ampliada | | | | | | 36,30 m ² |
| Total | | | | | | 407,32 m² |

5.3 Pintura Acrilica sobre Paredes

Paredes internas e externas:

| | Larg. | | Altura | | | |
|---------------|-------|---|--------|---|---|-----------------------------|
| | Larg. | | Altura | | | |
| Sala Ampliada | 25,00 | x | 6,0 | x | 2 | 300,00 m ² |
| | | | | | | 0,00 m ² |
| WC MASC | | | | | | 20,62 m ² |
| | | | | | | 12,78 m ² |
| | | | | | | 7,00 m ² |
| WC FEM | | | | | | 20,62 m ² |
| | | | | | | 10,00 m ² |
| Sala Ampliada | | | | | | 36,30 m ² |
| Total | | | | | | 407,32 m² |

6.0 REVESTIMENTO CERÂMICO

6.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES/PISOS INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA

| Área a Construir | Larg. | | Altura | | | |
|------------------|-------|---|--------|---|---|----------------------|
| WC Masculino | 3,00 | x | 2,5 | x | 4 | 30,00 m ² |
| | 6,00 | x | 2,0 | x | 1 | 12,00 m ² |
| | 5,00 | x | 3,0 | x | 1 | 15,00 m ² |
| | 2,00 | x | 2,0 | x | 1 | 8,00 m ² |
| | 3,00 | x | 2,0 | x | 1 | 12,00 m ² |
| | 6,00 | x | 2,0 | x | 0 | 24,00 m ² |
| | 1,63 | x | 2,0 | x | 0 | 6,52 m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |
| | | | | | | m ² |

WC Feminino

FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral velho PB, CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160

João Paulo Salviano da Silva

CPF N° 055.239.024-03

Sócio Administrador

Yuri Estrela Batista

CPF N° 096.861.634-84

Responsável técnico CREA 16160612602

Proposta e Anexos - FORTTE CONSTRUCAO E SERVIC... Doc. 130887/24. Data: 28/11/2024 17:04. Responsável: Liliane A. Barbosa.

Impresso por convidado em 18/02/2025 02:10. Validação: 50AD.6D8B.556E.E9A1.3908.7D74.A520.8DED.



FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

m²
m²
m²
m²
m²
m²
m²
m²

PISO

WC MASC

12,78 m²

7,00 m²

WC FEM

20,62 m²

10,00 m²

36,30

Total

70,50 m²

Total

305,22 m²

6.0 ESQUADRIAS

PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA

Porta de Al. 60x180 c 0,90 1,8 x 4 = 6,48 m²

2 =

PORTA DE FERRO

x

6,48 m²

Porta de FERRO. 90x

0,90

x

1,8

x

5

=

8,10 m²

PORTAO DE

5,00 X

2,0

1

10,00

FERRO ENTRADA

PORTA DE MADEIRA

Porta de Al. 90x210 c

0,90

x

2,1

x

2

=

3,78 m²

INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC

Janela 60x200 cm Larg. 0,70 x Altura 2,0 x 3 = 4,20 m²

Janela 60x100 cm 0,70 x 1,0 x 3 = 2,10 m²

6,30 m²

FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral velho PB,
CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160

João Paulo Salviano da Silva

CPF N° 055.239.824-03

Sócio Administrador

 Yuri Estrela Batista

CPF N° 096.861.634-84

Responsável técnico CREA 1616061260

Proposta e Anexos - FORTTE CONSTRUCAO E SERVIC... Doc. 130887/24. Data: 28/11/2024 17:04. Responsável: Liliâne A. Barbosa.
Impresso por convidado em 18/02/2025 02:10. Validação: 50AD.6D8B.556E.E9A1.3908.7D74.A520.8DED.



FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO - PB

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Item | Discrim. dos Serviços | Total | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS |
|---------------------------------|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.688,63 | 1.688,63 | | | |
| | | | 100% | | | |
| 2.0 | COBERTA | 10.924,31 | | 10.924,31 | | |
| | | | | 100% | | |
| 3.0 | PAREDES; VEDAÇÃO E COBERTA | 16.657,15 | 8.328,57 | 8.328,57 | | |
| | | | 50% | 50% | | |
| 4.0 | PISOS INTERNOS | 8.368,58 | | 8.368,58 | | |
| | | | | 100% | | |
| 5.0 | PINTURA | 15.936,06 | | | | 15.936,06 |
| | | | | | | 100% |
| 6.0 | REVESTIMENTO CERÂMICO | 28.713,53 | | | 14.356,76 | 14.356,76 |
| | | | | | 50% | 50% |
| 7.0 | ESQUADRIAS | 12.662,13 | | | | 12.662,13 |
| | | | | | | 100% |
| 8.0 | LOUÇAS E METAIS | - | | | | - |
| | | | | | | 100% |
| 9.0 | INSTALAÇÕES ELETRICAS | - | | | - | - |
| | | | | | 50% | 50% |
| 10.0 | INSTALAÇÕES HIDROSÂNITARIA | - | | - | | |
| | | | | 100% | | |
| | | | | | 50% | 50% |
| TOTAL COM BDI | | 94.950,38 | 10.017,20 | 27.621,46 | 14.356,76 | 42.954,96 |
| TOTAL ACUMULADO | | | 10.017,20 | 37.638,67 | 51.995,43 | 94.950,38 |
| PERCENTUAL POR PERÍODO % | | | 10,55% | 29,09% | 15,12% | 45,24% |
| PERCENTUAL ACUMULADO % | | 100% | 10,55% | 39,64% | 54,76% | 100,00% |

FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral velho PB,
 CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160

João Paulo Salviano da Silva
 CPF N° 055.239.024-03
 Sócio Administrador

 Yuri Estrela Batista
 CPF N° 096.861.634-84

Responsável técnico CREA 161606126/4

Proposta e Anexos - FORTTE CONSTRUCAO E SERVIC... Doc. 130887/24. Data: 28/11/2024 17:04. Responsável: Liliene A. Barbosa.
 Impresso por convidado em 18/02/2025 02:10. Validação: 50AD.6D8B.556E.E9A1.3908.7D74.A520.8DED.



FORTTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Serviço de Ampliação e Melhorias dos Banheiros da Escola Municipal Antônio Gomes de Carvalho no Município de Curral Velho /PB

FONTES DE PREÇOS: SINAPI Referencial ABRIL/2014 BDI: 24,52%

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

| Item | Descrição | % Informado | Construção de Edifícios | | | Rodovias e Ferrovias - Intra Urbana, praças, calçadas, etc. | | | Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto | | | Fornecimento de materiais e equipamentos | | | Construção e manutenção de Estações e Redes de Distribuição das Frazidas/Edifícios | | | Portuárias, Marítimas e Fluviais | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|-------------|-------------------------|-------|------|---|-------|------|---|-------|------|--|-------|------|--|-------|------|----------------------------------|-------|-------|--|
| | | | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | | | | |
| 1 | Adição de Cimento Central (AC) | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 5,50 | 3,80 | 4,01 | 4,37 | 3,43 | 4,93 | 6,71 | 1,50 | 3,45 | 4,49 | 5,29 | 5,92 | 7,92 | 4,00 | 5,52 | 7,85 | |
| 2 | Serviço de Garantia (G) | 0,80 | 0,80 | 0,80 | 1,00 | 0,32 | 0,40 | 0,74 | 0,28 | 0,49 | 0,75 | 0,30 | 0,48 | 0,82 | 0,25 | 0,51 | 0,56 | 0,81 | 1,22 | 1,99 | |
| 3 | Despesas Financeiras (DF) | 0,59 | 0,97 | 1,27 | 0,50 | 0,56 | 0,97 | 1,00 | 1,39 | 1,74 | 1,74 | 0,56 | 0,85 | 0,89 | 1,00 | 1,48 | 1,97 | 1,46 | 2,32 | 3,16 | |
| 4 | Lucro (L) | 6,16 | 0,59 | 1,23 | 1,39 | 1,02 | 1,11 | 1,21 | 0,94 | 0,99 | 1,17 | 0,85 | 0,85 | 1,11 | 1,01 | 1,07 | 1,11 | 0,94 | 1,02 | 1,33 | |
| 5 | Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSON | 6,16 | 7,40 | 8,96 | 6,64 | 7,30 | 8,39 | 6,74 | 8,04 | 9,40 | 3,50 | 5,11 | 6,22 | 3,00 | 8,31 | 9,51 | 7,14 | 8,40 | 10,42 | 10,42 | |
| Conforme Legislação Específica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Observações
 1) Preço unitário apenas a coluna % Informado (Coluna B)
 2) Os Tributos Incidentalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%)
 3) O preço unitário se refere a unidade de medida especificada no item, sendo que a unidade de medida é a unidade de medida do item.

$$B.D.I. = 24,52\%$$

| Item | Descrição | 1º Q | Médio | 3º Q | VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA | | |
|------|---|-------|-------|-------|---------------------------------|-------|------|
| | | | | | 1º Q | Médio | 3º Q |
| 1 | Construção de Edifícios | 20,34 | 22,12 | 25,00 | | | |
| 2 | Construção de Rodovias e Ferrovias - Intra Urbana, praças, etc. | 19,60 | 20,97 | 24,23 | | | |
| 3 | Rode de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos | 20,76 | 24,18 | 26,44 | | | |
| 4 | Outras Portuárias, Marítimas e Fluviais | 22,80 | 27,43 | 30,95 | | | |
| 5 | Fornecimento de Materiais e Equipamentos | 11,10 | 14,02 | 16,80 | | | |

$$B.D.I. = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 * 100$$

Obtenha sempre sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA(S) DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
 OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE AC.D.F. E L. ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE R+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

João Paulo Sebastião da Silva
 CPF: Nº 69.239.024-03
 Sócio Administrador

FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro Curral velho PB,
 CEP: 58.990-000 CNPJ 45.892.019/0001-28 Email: fortteconstrucao@gmail.com, Tel: (83)98663-0160

Yuri Estrela Batista
 CPF: Nº 096.861.634-84
 Responsável técnico CREA 1615061260



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/11/2024 às 17:04:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 130887/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Liliane Alves Barbosa.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Curral Velho

Número da Licitação: 00002/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 26/11/2024

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Curral Velho

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 94.950,38

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 94.950,38

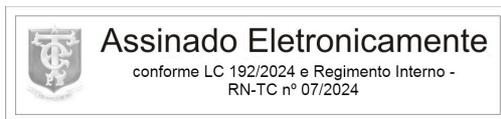
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 45.892.019/0001-28

Proposta 1 - Situação: Vencedora

| Documento | Informado? | Autenticação |
|--|------------|----------------------------------|
| Análise jurídica da contratação | Sim | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Autorização da autoridade competente | Sim | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Estimativa da despesa | Sim | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Estudo Técnico Preliminar | Sim | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Formalização de demanda | Sim | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Justificativa de preço | Sim | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Justificativa para a escolha do contratado | Sim | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Previsão Orçamentária | Sim | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso | Sim | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Proposta 1 - Proposta e Anexos - FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | Sim | 50ad6d8b556ee9a139087d74a5208ded |

João Pessoa, 28 de Novembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

DISPENSA Nº DV00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 002/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO E FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho - PB, CNPJ nº 01.367.156/0001-78, neste ato representada pela Presidente da Câmara a Senhora Liliane Alves Barbosa, brasileira, solteira, vereadora, CPF Nº. 058.398.564-52, residente e domiciliado na Rua Travessa São José, Nº. 250, Casa, Centro, Curral velho - PB, CEP: 58.990-000, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO - CURRAL VELHO - PB, CNPJ nº 45.892.019/0001-28, neste ato representado por João Paulo Salviano da Silva, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro - Curral Velho - PB, CPF nº 055.239.024-03, Carteira de Identidade nº 3022114 SSDS, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 093/2023, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Liliane A. Barbosa

Página 1 de 6

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | P.UNIT. | P. TOTAL |
|------|---|----------|--------|---------------|-----------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias | SERVIÇOS | 1 | 94.950,38 | 94.950,38 |
| | | | | Total: | 94.950,38 |

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 94.950,38 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2001 (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

Barbosa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço.

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 2 (dois) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/01/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

hABARBOSA

Página 3 de 6

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro – Curral Velho – PB CEP: 58 990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I. do caput do Art. 124. da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

LABARBOSA

Página 5 de 6

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Curral Velho - PB, 27 de novembro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

José Marques Marilino
117.554.24-17

Liliane Alves Barbosa
LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara
CPF: 058.398.564-52

PELO CONTRATADO

Shirley Dionora S. Lopes
705.430.224-98

João Paulo Salviano da Silva
FORTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 45.892.019/0001-28
JOÃO PAULO SALVIANO DA SILVA
055.239.024-03

Página 6 de 6

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 - Centro - Curral Velho - PB CEP: 58 990-000

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:292579BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 03 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de Pneus e acessórios; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 776.200,00.

Caiçara - PB, 27 de Novembro de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:BAFE2965

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT ARP 02 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Pneus e acessórios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. VIGÊNCIA: até 27/11/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: ARP Nº RP 000022024 - 27.11.24 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 776.200,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:F73F1654

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 05/2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 05/2024
CONTRATO Nº 00016/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E
POSTO SANTO EXPEDITO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de Gasolina comum de R\$ 6,06 para R\$ 5,85, em virtude da redução de combustível, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d" c/c art. 134 da Lei nº 14.133/2021, para reajuste de preço constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 25 de novembro de 2024.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D56D31CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS SEGUINTE RUAS:** (Rua José Honorato Filho, Rua Projetada a TR02, Rua Dr. Josevan Estevão, Rua Moacir Ribeiro de Sousa, Rua Jacson Cordeiro e Rua Projetada A, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaoocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Cubati.. - PB, 27 de Novembro de 2024

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:B71F50EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA 002/2024 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 94.950,38.

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2024 DA DISPENSA Nº
002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. **DOTAÇÃO:** 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2001 (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até 01/01/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Curral Velho e FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 94.950,38.

Curral Velho - PB, 27 de novembro de 2024

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:4D82FF67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos “as built”, com estimativa mínima de produção não inferior à média mensal equivalente à Potência (geração) mensal = 10.000kWh/mês, potência total do sistema = 70,40 KWp e suporte técnico para instalação no Hospital Municipal de Diamante - PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: YDEA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA, CNPJ: 46.902.047/0001-41, Situada na Rua Severino Rodrigues de Sena, 220, 1º Andar, Maria Terceira, Parelhas - RN
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 120.280,00 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/11/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:4E6E1204

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2024, que objetiva: PRETENSÃO (PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ACORDO COM AS NESSECIDADE DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARACY). DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE, PARA AMBIENTES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E SUAS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 141.530,00; JAMES DE OLIVEIRA - R\$ 203.568,00.

Igaracy - PB, 27 de novembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:F84E473F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 973/2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 1.053/2022 e os Termos do Processo Administrativo nº 370/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a servidora **MARIA BERENICE BRASILINO DE LIMA**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, Matrícula nº 20003220, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A redução será em percentual de 40% (quarenta por cento), deduzida da Carga Horária do Servidor, não podendo resultar em uma Carga Horária inferior a 20 horas semanais, nos termos que dispõe os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.053 de 22 de julho de 2022 e § 1º, art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

Art. 3º A redução da carga horária será aplicada de forma a assegurar a presença do servidor, diariamente, ao posto de trabalho, de acordo com o horários e jornada estabelecido pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 31 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:CDF948B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 983/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO os Termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 94/2020, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, que tem por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – a cargo do Inera, que possibilitem cumprir o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
CÂMARA DE VEREADORES

Curral Velho - PB, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.
45.892.019/0001-28
Valor: R\$ 94.950,38

Publique-se e cumpra-se.

LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara

CNPJ: 01.367.156/0001-78

Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 – Centro - Curral Velho – PB CEP: 58.990-000

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.892.019/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/04/2022 |
| NOME EMPRESARIAL FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE CONTRUCAO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R SEBASTIAO ALVINO | NÚMERO 149 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.990-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CURRAL VELHO |
| UF PB | ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTTECONTRUCAO@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (83) 8734-1074/ (0000) 0000-0000 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **11:00:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.892.019/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/04/2022 |
| NOME EMPRESARIAL FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SEBASTIAO ALVINO | NÚMERO 149 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 58.990-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CURRAL VELHO | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTTECONTRUCAO@GMAIL.COM | | TELEFONE (83) 8734-1074/ (0000) 0000-0000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **11:00:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167015/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **YURI ESTRELA BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YURI ESTRELA BATISTA**
Registro: **10607042017PB** RNP: **1616061260**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200319262** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2020 Baixada em: 04/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800050
Contrato: 01882020 Celebrado em: 11/05/2020
Valor do contrato: R\$ 1.050.370,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: QUADRA 190 Bairro: JARDIM SORRILANDIA III
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800000
Data de início: 18/05/2020 Conclusão efetiva: 16/04/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICÍPIO DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1046.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1046.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1046.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1046.52 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ARQUITETURA EFÊMERA > #1134 - BARRACÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1191.23 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1278 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 39.65 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Construção de uma escola - Denominada Irmã Iraídes, com área 1.046,52m², no município de Sousa/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167015/2021

12/08/2021, 17:50

D2yzz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D2yzz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525. E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Eng^o Civil, YURI ESTRELA BATISTA, CREA nº 161606126-0, CPF: 096.861.634-84, responsável técnico da pessoa jurídica ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ 25.346.310/0001-93, sediada em Rua ANTONIO RABELO JUNIOR, 81, SALA 101 / 102 CXPST 268, CEP 58.032-090, Miramar, João Pessoa-PB, executou a obra de Construção de uma escola - denominada Irmã Iraides, com área 1.046,52m², no município de Sousa/PB.

| |
|--|
| DADOS DA OBRA: |
| Responsável Técnico pela Execução: Eng. Civil YURI ESTRELA BATISTA, CREA nº 161606126-0 |
| ART de Execução: PB20200319262 e PB20210373280 |
| Resp. Técnico pela Fiscalização: Eng ^o Civil Nivson Alessandre Freire Costa, CREA 160.148.368-6 |
| ART de Fiscalização: PB20200312769 |
| Contrato Administrativo: 188/2020 |

SOUSA-PB, 21 DE JULHO DE 2021.


 Prefeitura Municipal de Sousa
 Nivson Alessandre Freire Costa
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 160148368-6

Nivson Alessandre Freire Costa
Engenheiro Civil
CREA – 160148368-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167015/2021, emitida em 12/08/2021



Certidão nº 167015/2021
 16/08/2021, 14:57
 Chave de Impressão: D2YZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

151683/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **YURI ESTRELA BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YURI ESTRELA BATISTA**
Registro: **10607042017PB** RNP: **1616061260**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170151524** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2017 Baixada em: 24/07/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PHOENIX JVS CONSTRUÇÕES LTDA- ME**

Contratante: **phoenix jvs construcoes ltda - me** CPF/CNPJ: **24.824.410/0001-15**
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO RABELO JÚNIOR Nº: 81
Complemento: sala 101 / 102 cxpst 243 Bairro: MIRAMAR
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58032090
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 190.660,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PREFEITO SEVERINO ALVES DA SILVEIRA Nº: sn
Complemento: quadra nº 32, lote 297 Bairro: GRAMAME
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58069015
Data de início: 12/09/2017 Conclusão efetiva: 02/12/2017
Finalidade: Residencial
Proprietário: phoenix jvs construcoes ltda - me CPF/CNPJ: 24.824.410/0001-15

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 236.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 236.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 236.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1199 - PERCOLACAO 15 - EXECUÇÃO 236.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 236.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 236.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 236.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução de uma edificação multifamiliar com área total de 236,42 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 151683/2020
19/03/2020, 14:45
DwA9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DwA9d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525. E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 130887/24. Data: 28/11/2024 17:15. Responsável: Liliane A. Barbosa
Impresso por convidado em 18/02/2025 02:10. Validação: 38E6.E69A.FE89.C9CB.1951.1A8B.A664.ZDCB.

PHOENIX JVS CONSTRUCOES LTDA
 24.824.410/0001-15
 RUA ANTONIO RABELO JUNIOR, 81, SALA 101/102 CXPST 243,
 CEP 58.032-090, MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Eng^o Civil, YURI ESTRELA BATISTA, CREA nº 161606126-0, CPF: 096.861.634-84, residente à Rua Josefa de Miranda Freire, nº 105, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, projetou e executou Execução de uma edificação multifamiliar com área total de 236,42 m², situada na RUA PREFEITO SEVERINO ALVES DA SILVEIRA, quadra nº 32, lote 297, CEP 58069015. Gramame, João Pessoa-PB. Como responsável técnico da pessoa jurídica PHOENIX JVS CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ 24.824.410/0001-15, sediada em Rua ANTONIO RABELO JUNIOR, 81, SALA 101 / 102 CXPST 243, CEP 58.032-090, Miramar, João Pessoa-PB. Atestado na ART nº PB20170151524, conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|----------|---|-------|--------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 79,00 |
| 1.2 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | M2 | 408,50 |
| 1.3 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X | M2 | 173,80 |
| 1.4 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA | und | 1,00 |
| 1.5 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA | und | 1,00 |
| 1.6 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO | und | 1,00 |
| 1.7 | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016 | und | 1,00 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRAS | | |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), | M3 | 40,68 |
| 2.2 | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), | M3 | 13,56 |
| 2.3 | REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE | M3 | 24,00 |
| 3 | INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | |
| 3.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 45,46 |

h

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151683/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 151683/2020

19/03/2020, 15:13

Chave de Impressão: DlwA9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner



| | | | |
|---|--|----|-----------|
| 3.2 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 23,536915 |
| 3.3 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 143,65 |
| 3.4 | CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 24,00 |
| 3.5 | EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/ AREIA 1:4 | M3 | 24,00 |
| 4 SUPERESTRUTURA | | | |
| 4.1 LAJES | | | |
| 4.1.1 | LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/ 3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 30 MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. | M2 | 430,5 |
| 4.1.2 | CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 30,135 |
| 4.2 VIGAS | | | |
| 4.2.1 | ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 15,696 |
| 4.2.2 | ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 42,66 |
| 4.2.3 | ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 74,04 |
| 4.2.4 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 34,87 |
| 4.2.5 | CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 9,98424 |
| 4.2.6 | Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,20 m), com montagem e desmontagem | M2 | 11,0936 |
| 4.3 ESCADAS | | | |
| 4.3.1 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 22,4 |
| 4.3.2 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,2 |
| 4.3.3 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 22,6 |
| 4.3.4 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,3 |
| 4.3.5 | CONCRETO FCK = 30MPA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 1,72 |
| 4.4 GRAUTEAMENTO EM PONTOS DA ALVENARIA ESTRUTURAL | | | |
| 4.4.1 | GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,8:1,1 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015 | M3 | 2,50 |

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151683/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 151683/2020

19/03/2020, 15:13

Chave de Impressão: D/wA9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner



| | | | |
|------------|--|----|--------|
| 5 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| 5.1 | ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014 | M2 | 408,76 |
| 5.2 | Muro de alvenaria bloco cerâmico, e = 0,09m c/ alv de pedra 0,35x0,60, colunas 9xx20cm) e cintamento (9x15 cm) superior e inferior concreto armado fck = 15 Mpa cada 3,00, chapisco e reboco. | M2 | 54,8 |
| 5.3 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² C/ VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 32,7 |
| | | | |
| 6 | ESQUADRIAS | | |
| 6.1 | PORTAS DE MADEIRA | | |
| 6.1.1 | PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 60X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2014 | UN | 12 |
| 6.1.2 | PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 70X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 18 |
| 6.1.3 | PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 8 |
| 6.2 | PORTA DE VIDRO | | |
| 6.2.1 | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR | UN | 1 |
| 6.2.2 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | M2 | 4,2 |
| 6.4 | JANELAS DE VIDRO | | |
| 6.4.1 | JANELA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 60 |
| 6.5 | BOX DE BANHEIRO | | |
| 6.5.1 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | M2 | 23,76 |
| | | | |
| 7 | COBERTURA | | |
| 7.1 | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | M2 | 405 |
| 7.2 | COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/ MADEIRAMENTO) | M2 | 110,5 |
| 7.3 | Estrutura Metálica em Pórtico com Viga-Treliça Pratt, duas águas, sem lanternim, pintado 01 demão epóxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epóxi branco, incluso telhamento metálico. | M2 | 30,5 |
| 7.4 | FABRICACAO E INSTALACAO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NAO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATE 2 AGUAS E PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | M2 | 45,5 |

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151683/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 151683/2020
19/03/2020, 15:13
Chave de Impressão: DwwA9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner



| | | | |
|----------------------------|--|----|----------|
| 7.5 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 45,5 |
| 7.6 | TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPACANAL, TIPO PLAN, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | M2 | 45,5 |
| 7.7 | CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 21,7 |
| 7.8 | ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=40CM, E=5CM | M | 63,4 |
| 7.9 | EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016 | M | 8,78 |
| 7.10 | IMPERMEABILIZACAO COM APLICACAO DE ARGAMASSA POLIMERICA TIPO DENVERTEC 100 OU SIMILAR | M2 | 8,31 |
| 8 IMPERMEABILIZAÇÃO | | | |
| 8.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 | M2 | 143,5 |
| 8.2 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. | M2 | 90,92 |
| 9 REVESTIMENTOS | | | |
| 9.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 1841,485 |
| 9.2 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 1369,665 |
| 9.3 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 471,82 |
| 9.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_10/2014 | M2 | 471,82 |
| 9.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 40 |
| 9.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 388,68 |
| 10 PAVIMENTAÇÃO | | | |
| 10.1 | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm | M2 | 430,5 |
| 10.2 | PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1 | M2 | 75,6 |
| 10.3 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM - ACABAMENTO ALISADO | M2 | 114,4 |

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151683/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 151683/2020
19/03/2020, 15:13
Chave de Impressão: D/wA9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner



| | | | |
|---|---|-----|--------|
| 10.4 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS | M2 | 69,6 |
| 10.5 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FRABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 34,4 |
| 10.6 | PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2) | M2 | 120 |
| 11 RODAPÉS E PEITORIS | | | |
| 11.1 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014 | m | 360 |
| 12 PINTURA | | | |
| 12.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 504,4 |
| 12.2 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 156,56 |
| 12.3 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 504,4 |
| 12.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M2 | 156,56 |
| 12.5 | APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 504,4 |
| 12.6 | APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 156,56 |
| 13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 380/220V | | | |
| 13.1 | Entrada de energia elétrica de baixa tensão | und | 1 |
| 13.2 | Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 95mm2 | und | 1 |
| 13.3 | Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento | und | 36 |
| 13.4 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | und | 156 |
| 13.5 | Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN | und | 2,00 |
| 13.6 | Luminaria c/ Lâmpada fluorescente Compacta reator não integrado - dupla 18 w | und | 6,00 |
| 13.7 | Luminaria c/ Lâmpada fluorescente Compacta reator não integrado - longa 36 w | und | 8,00 |
| 13.8 | Luminaria c/ Lâmpada fluorescente Compacta reator não integrado - simples 9 w | und | 2,00 |
| 13.9 | Eletroduto PVC rosca 2 " | m | 3,20 |
| 13.10 | Eletroduto PVC flexível 3/4 " | m | 249,40 |
| 13.11 | Eletroduto PVC encaixe 1 " | m | 17,32 |
| SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151683/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 151683/2020
19/03/2020, 15:13
Chave de Impressão: D/wA9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner



| | | | |
|---|--|-----|-------|
| 13.12 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | und | 7,00 |
| 13.13 | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 30,00 |
| 13.14 | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 30,00 |
| 13.15 | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 15,00 |
| 14 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | | |
| 14.1 | Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável para uso residencial | und | 55,00 |
| 14.2 | Reservatório elevado de alvenaria com capacidade de 5 M3, inclusive estrutura. | und | 1,00 |
| 14.3 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | m | 5,00 |
| 14.4 | Ligação Predial de Água no Passeio em 1 1/2", com fornecimento do material, inclusive hidrômetro de 20m3/h e caixa de proteção c/tampa de concreto | UND | 1,00 |
| 14.5 | POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 60M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO/PERFURAÇÃO) | und | 1,00 |
| INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA BANHEIROS INCLUSO SISTEMA DE ÁGUA QUENTE/FRIA | | | |
| 14.6 | Tube Soldável 25mm | m | 60,00 |
| 14.7 | Tube Soldável 20mm | m | 30,00 |
| 14.8 | Joelho 90 Sold. 25mm | und | 36,00 |
| 14.9 | Joelho 90 Latão 20mm | und | 48,00 |
| 14.10 | Tê Soldável 25mm | und | 24,00 |
| 14.11 | Bucha Sold. Red. 25x20 | und | 12,00 |
| 14.12 | Luva Red. Sold. 25x20 | und | 36,00 |
| 14.13 | Registro de Gaveta | und | 12,00 |
| 14.14 | Registro de Pressão | und | 12,00 |
| 14.15 | Fita Veda Rosca 5m | und | 12,00 |
| INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA COZINHA RESIDENCIAL | | | |
| 14.16 | Tube Soldável 25mm | m | 15,00 |
| 14.17 | Tube Soldável 20mm | m | 15,00 |
| 14.18 | Joelho 90 Sold. 25mm | und | 6,00 |
| 14.19 | Joelho 90 Latão 20mm | und | 6,00 |
| 14.20 | Tê Soldável 25mm | und | 6,00 |
| 14.21 | Luva Red. Sold. 25x20 | und | 6,00 |
| 14.22 | Registro de Gaveta | und | 6,00 |
| 14.23 | Fita Veda Rosca 5m | und | 6,00 |
| INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA ÁREA DE SERVIÇO | | | |
| 14.24 | Tube Soldável 25mm | m | 24,00 |
| 14.25 | Tube Soldável 20mm | m | 9,00 |
| 14.26 | Joelho 90 Sold. 25mm | und | 6,00 |

le

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151683/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 151683/2020
19/03/2020, 15:13
Chave de Impressão: DwwA9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner



| | | | |
|--|-----------------------|-----|-------|
| 14.27 | Joelho 90 Latão 20mm | und | 12,00 |
| 14.28 | Tê Soldável 25mm | und | 6,00 |
| 14.29 | Luva Red. Sold. 25x20 | und | 12,00 |
| 14.30 | Registro de Gaveta | und | 6,00 |
| 14.31 | Fita Veda Rosca 5m | und | 6,00 |
| 15 INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | | |
| Equipamentos de lavatório para banheiro | | | |
| 15.1 | Válvula | und | 12 |
| 15.2 | Sifão Extensivo | und | 12 |
| 15.3 | Tubo Esg. PVC 40mm | m | 30 |
| 15.4 | Anel de Borr. 40mm | und | 24 |
| 15.5 | Joelho 90 Esg. 40mm | und | 24 |
| 15.6 | Luva Esgoto 40mm | und | 24 |
| 15.7 | Caixa Sifonada | und | 12 |
| 15.8 | Tubo Esg. PVC 50mm | m | 18 |
| 15.9 | Anel de Borr. 50mm | und | 24 |
| 15.10 | Junção Esg. Redução | und | 12 |
| 15.11 | Anel de Borr. 100mm | und | 12 |
| 15.12 | Luva Esgoto 100mm | und | 12 |
| Equipamentos para bacia sanitária | | | |
| 15.13 | Anel de Vedação | und | 12 |
| 15.14 | Tubo Esg. PVC 100mm | m | 48 |
| 15.15 | Anel de Borr. 100mm | und | 12 |
| 15.16 | Joelho 90 Esg. 100mm | und | 12 |
| 15.17 | Luva Esgoto 100mm | und | 12 |
| Equipamentos de banheiro | | | |
| 15.18 | CX. Sif. Com Grela | und | 12 |
| 15.19 | Tubo Esg. PVC 40mm | m | 18 |
| 15.20 | Anel de Borr. 40mm | und | 12 |
| 15.21 | Joelho 90 Esg. 40mm | und | 12 |
| 15.22 | Luva Esgoto 40mm | und | 12 |
| Equipamentos de pia de cozinha | | | |
| 15.23 | Válvula | und | 6 |
| 15.24 | Sifão Extensivo | und | 6 |
| 15.25 | Tubo Esg. PVC 50mm | m | 18 |
| 15.26 | Joelho 90 Esg. 50mm | und | 12 |
| 15.27 | Luva Esgoto 50mm | und | 12 |
| 15.28 | Caixa de Gordura | und | 6 |
| 15.29 | Anel de Borr. 50mm | und | 18 |
| Equipamentos de tanque de lavanderia | | | |

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151683/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 151683/2020
19/03/2020, 15:13
Chave de Impressão: DwwA9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner



| | | | |
|--|--|-----|-------|
| 15.30 | Válvula | und | 6 |
| 15.31 | Sifão Extensivo | und | 6 |
| 15.32 | Tubo Esg. PVC 40mm | m | 12 |
| 15.33 | Anel de Borr. 40mm | und | 12 |
| 15.34 | Joelho 90 Esg. 40mm | und | 12 |
| 15.35 | Luva Esgoto 40mm | und | 12 |
| Equipamentos de máquina de lavar | | | |
| 15.36 | Tubo Esg. PVC 40mm | m | 18 |
| 15.37 | Anel de Borr. 40mm | und | 12 |
| 15.38 | Joelho 90 Esg. 40mm | und | 12 |
| 15.39 | Luva Esgoto 40mm | und | 12 |
| TANQUE SEPTICO (2,60x1,30) c/ profundidade de 1,75m | | | |
| 15.40 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | M3 | 5,92 |
| 15.41 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. | M3 | 0,41 |
| 15.42 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. | M2 | 9,2 |
| 15.43 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. | M2 | 7,92 |
| 15.44 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | M2 | 7,92 |
| 15.45 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. | M | 6 |
| 15.46 | PLACA EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) (0,80x0,60x0,05) | M3 | 0,02 |
| 15.47 | TAMPA EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) | M3 | 0,205 |
| SUMIDOURO(1,00 X2,60 M) | | | |
| 15.48 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. | M3 | 2,84 |
| 15.49 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). | M2 | 6,28 |
| 15.50 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | und | 1 |
| 15.51 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS | M3 | 0,39 |
| 15.52 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. | M | 0,5 |
| 15.53 | TAMPA EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) | M3 | 0,1 |
| 16 INSTALAÇÃO DE GÁS PREDIAL | | | |
| 16.1 | REDE DE GÁS P/ COZINHA (GLP) (FORN./MONTAGEM) | und | 6 |

lg

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151683/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 151683/2020

19/03/2020, 15:13

Chave de Impressão: DwwA9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner



| | | | |
|-----------|--|-----|--------|
| 17 | LOUÇAS E METAIS | | |
| 17.1 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | und | 12 |
| 17.2 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2017 | und | 68 |
| 17.3 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P | M | 26 |
| 17.4 | SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 12 |
| 17.5 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | und | 12 |
| 17.6 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | und | 12 |
| 17.7 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | und | 6 |
| 18 | BANCADAS | | |
| 18.1 | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm | M2 | 21,6 |
| 19 | INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO | | |
| 19.1 | EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 3 |
| 19.2 | EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 3 |
| 19.3 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | und | 3 |
| 19.4 | CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 3 |
| 19.5 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) | und | 3 |
| 20 | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 20.1 | Limpeza final da obra | M2 | 578,68 |
| 20.2 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M2 | 36 |
| 20.3 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 | und | 6 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151683/2020, emitida em 19/03/2020



João Pessoa, 10 de Março de 2020

CARTÓRIO
CARLOS ULYSSES

Valmi de Jesus Alves
Responsável: PHOENIX JVS CONSTRUÇÕES LTDA- ME

CARLOS ULYSSES SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS DO CAROLHO
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa - PB
Fone: (81) 3212-2280 - E-mail: admin@carolho.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3222-0393
JOÃO PESSOA - PB
CARLOS ULYSSES

Reconheço por Semelhança a firma de VALMI DE JESUS ALVES conforme autógrafa arquivado; dou fé.
João Pessoa-PB, 16/03/2020. Egídio Juvino Neto - Escrivente
Selo: AJS59431-VSGS, consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 151683/2020
19/03/2020, 15:13
Chave de Impressão: DwwA9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner





MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ nº 08.886.947/0001-53
Rua Manoel Batista Sobrinho - nº 20 - Centro - CEP: 58.990-000.
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ALVARÁ DE LICENÇA

de Localização e Funcionamento

Número de Controle: 010/2024 - Emissão em 03/06/2024, às 13h06 min.
Validade: 03/06/2025

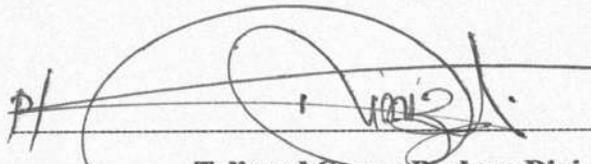
CONCEDIDO A:
FORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 017

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Sebastião Alvino, 149, Centro, Curral Velho/PB, CEP: 58.990-000.

CPF/CNPJ: 45.892.019/0001-28

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE – 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

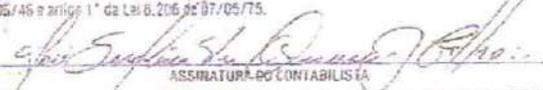
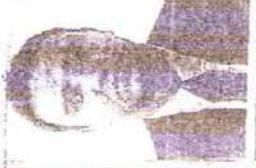
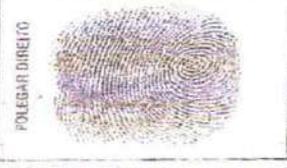
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto. 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 42.22-7-02 - Obras de irrigação. 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.


Talissuel Cosmo Barbosa Diniz

Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Manoel Gonzaga Estrela Diniz
Procurador Municipal
OAB-PB 23.440

P.S.: Este Alvará deve ser colocado em lugar de destaque. Havendo qualquer alteração, mudança de endereço, atividade ou outros fatos devem ser comunicados a esta prefeitura no prazo de 15 dias.

| CARTeira DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA | | | VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL | | |
|--|--|--|--|----------------|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO | | DA PB | TÍTULO | CPF | |
| CATEGORIA TECHICO | | Nº DO REGISTRO PB-005991/0- | TECNICO EM CONTABILIDADE | 424.746.474-49 | |
| NOME JOSE SERAFIN DE QUEIROZ FILHO | | | TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO) | DIPLOMAÇÃO | |
| FILIAÇÃO JOSE SERAFIN DE QUEIROZ MARTA DO SOCORRO ARARUNA DE QUEIROZ | | | COLEGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN | 30.12.1997 | |
| <small>Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D. L. 9.295 de 05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.</small> | | | | | |
| NASCIMENTO 01.11.1965 | | NACIONALIDADE BRASILEIRA | ASSINATURA DO CONTABILISTA | | |
| EXPEDIÇÃO 02.08.1999 | | NATURALIDADE ITAPORANGA-PE |  | | |
| | | PRESIDENTE DO CPC JOSE JASSUPPE DA SILVA ARAUJO |  | | |
| | | | POLEGAR DIREITO  | | |



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005991, registrado em 02/08/1999, inscrito no CPF nº 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 42474647449 | 005991 | |

BALANÇO PATRIMONIAL**FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA****0918**

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro - Cep : 58990-000

CURRAL VELHO / PB

CNPJ : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual : 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 04/04/2022

Número Registro: 25201009804

Período de Movimento : ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE | 1.446.961,71 D |
| DISPONIVEL | 1.440.411,40 D |
| CAIXA | 1.440.411,40 D |
| CAIXA MATRIZ | 1.440.411,40 D |
| ESTOQUES | 6.550,31 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 6.550,31 D |
| ESTOQUE DE MATERIAL DE USO OU CONSUMO | 6.550,31 D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 1.446.961,71 D |

PASSIVO

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE | 2.724,00 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 2.724,00 C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 2.724,00 C |
| PRO LABORE A PAGAR | 2.424,00 C |
| HONORARIOS A PAGAR | 300,00 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.444.237,71 C |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 1.000.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 444.237,71 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | 444.237,71 C |
| LUCRO NO PERIODO | 444.237,71 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 1.446.961,71 C |

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 01, DAS FOLHAS 10 E 11

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.446.961,71 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos)

CURRAL VELHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
C.P.F. :424.746.474-49 RG : 1044517
C.R.C. :PB-PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :055.239.024-03
R.G. :3022114

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------|
| FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | | 0918 |
| Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000 | | |
| Curral Velho / PB | | |
| CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28 | Inscrição Estadual: 16.429.848-7 | |
| Local de Registro: Jucep | Data do Registro: 04/04/2022 | Nº do Registro: 25201009804 |
| Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022 | | FOLHA: 2 |
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 495.411,68 | 495.411,68 |
| (-) Deducoes das receitas brutas | | |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | |
| ISS S/ FATURAMENTO | 9.618,72 | 9.618,72 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 485.792,96 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) | 13.100,60 | 13.100,60 |
| (=) Lucro Bruto | | 472.692,36 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ENERGIA ELETRICA | 1.035,27 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 2.700,00 | |
| PRO-LABORE | 21.816,00 | 25.551,27 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| SIMPLES | 2.903,38 | 2.903,38 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 444.237,71 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 444.237,71 |

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 01, DAS FOLHAS 10 E 11

CURRAL VELHO / PB, 31 de Dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
C.P.F. :424.746.474-49 RG : 1044517
C.R.C. :PB-PB005991O5

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :055.239.024-03
R.G. :3022114

DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | | | | | | | 0918 | |
|---|-------------------|--------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------|----------------------------------|--------------|
| RUA SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO CEP: 58790-000 | | | | | | | | |
| CURRAL VELHO – PB | | | | | | | | |
| CNPJ: 45.892.019/0001-28 | | | | | | | Inscrição Estadual: 16.429.848-7 | |
| LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB | | | | | | | Nº do Registro: 25201009804 | |
| Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022 | | | | | | | Data do Registro: 04/04/2022 | |
| | | | | | | | FOLHA: 003 | |
| Histórico | Capital Realizado | RESERVAS DE CAPITAL | | RESERVAS DE LUCROS | | | Lucros Acumulados | Total |
| | | Ágio na Emissão de Ações | Sub-venções para Investimentos | Reserva Para Contingência | Reserva Estatutária | Reserva Legal | | |
| Saldo em 04.04.2022 | 1.000.000,00 | | | | | | | 1.000.000,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores: | | | | | | | | |
| Efeitos de mudança de critérios contábeis | | | | | | | | |
| Retificação de erros de exercícios anteriores | | | | | | | | |
| Aumento de Capital: | | | | | | | | |
| com lucros e reservas por subscrição realizada | | | | | | | | |
| Reversões de Reservas: | | | | | | | | |
| de contingências | | | | | | | | |
| de lucros a realizar | | | | | | | | |
| Lucro Líquido do Exercício: | 444.237,71 | | | | | | | 444.237,71 |
| Proposta da Administração de Destinação do Lucro: | | | | | | | | |
| Transferências para reservas | | | | | | | | |
| Reserva legal | | | | | | | | |
| Reserva estatutária | | | | | | | | |
| Reserva de lucros para expansão | | | | | | | | |
| Reserva de lucros a realizar | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | | | | | | | | |
| Saldo em 31.12.2022 | 1.444.237,71 | | | | | | | 1.444.237,71 |

Itaporanga-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 055.239.024-03
RG: 3022114

DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| | |
|---|----------------------------------|
| FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | 0918 |
| RUA SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO CEP: 58790-000 | |
| CURRAL VELHO – PB | |
| CNPJ: 45.892.019/0001-28 | Inscrição Estadual: 16.429.848-7 |
| LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB | Nº do Registro: 25201009804 |
| Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022 | Data do Registro: 04/04/2022 |
| | FOLHA: 004 |

MÉTODO DIRETO

| | |
|--|-----------------|
| <i>Das Atividades Operacionais</i> | |
| (+) <i>Recebimento de Serviços Prestados</i> | 495.411,68 |
| (-) <i>Custo de Prestação de Serviços</i> | 13.100,60 |
| (-) <i>Pagamento de Energia</i> | 1.035,27 |
| (-) <i>Pagamento de Honorários Contábeis</i> | 2.700,00 |
| (-) <i>Pagamento de Pró-Labore</i> | 21.816,00 |
| (-) <i>Pagamento de ISS</i> | 9.618,72 |
| (-) <i>Pagamento de Simples Nacional</i> | <u>2.903,38</u> |
| (=) <i>disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</i> | 444.237,71 |
| <i>Das atividades de Investimentos</i> | |
| (+) <i>Recebimento de Vendas de Imobilizado</i> | 0,00 |
| (+) <i>Recebimento de Dividendos</i> | 0,00 |
| (-) <i>Aquisição de Ativo Permanente</i> | <u>0,00</u> |
| (=) <i>Disponibilidades geradas pelas atividades de Investimentos</i> | 0,00 |
| <i>Das Atividades de Financiamentos</i> | |
| (+) <i>Novos Empréstimos</i> | 0,00 |
| (+) <i>Emissão de Debêntures</i> | 0,00 |
| (+) <i>Integralização (aumento) de Capital</i> | 0,00 |
| (-) <i>Amortização de Empréstimos</i> | 0,00 |
| (-) <i>Pagamento de Dividendos</i> | <u>0,00</u> |
| (=) <i>Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos</i> | 0,00 |
| <i>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</i> | |
| (=) Varição de Caixa e Equivalentes | 440.411,40 |
| (=) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 1.000.000,00 |
| (=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 1.440.411,40 |

Itaporanga-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 055.239.024-03
RG: 3022114

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**0918**

RUA SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO CEP: 58790-000

CURRAL VELHO - PB

CNPJ: 45.892.019/0001-28

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP - PB

Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Data do Registro: 04/04/2022

Nº do Registro: 25201009804

FOLHA: 005

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$ILC = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

PC + ELP

LOGO,

$$LG = \frac{1.446.961,71}{2.724,00} =$$

ILG = 531,19**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$ILC = \frac{AT}{PC}$$

PC

LOGO,

$$LC = \frac{1.446.961,71}{2.724,00} =$$

ILC = 531,19**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$IET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}, \text{ LOGO, } IET = \frac{2.724,00}{1.446.961,71} = IET = 0,002$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC}$$

PC

LOGO,

$$SG = \frac{1.446.961,71}{2.724,00} =$$

ISG = 531,19**PORTANTO:****O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 531,19****O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 531,19****O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,002****O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL É = 531,19**

Itaporanga-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

CONTABILISTA

CPF: 424.746.474-49

CRC: PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 055.239.024-03

RG: 3022114

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
 RUA SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO CEP: 58790-000
 CURRAL VELHO – PB
 CNPJ: 45.892.019/0001-28
 LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB
 Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

0918

Inscrição Estadual: 16.429.848-7
 Data do Registro: 04/04/2022

Nº do Registro: 25201009804

FOLHA: 006

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro – Curral Velho – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo o Serviço de Engenharia, foi constituída em 04/04/2022, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25201009804, em 04/04/2022 e inscrita no CNPJ sob nº 45.892.019/0001-28.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA do período compreendido entre 04 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
RUA SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO CEP: 58790-000
CURRAL VELHO – PB
CNPJ: 45.892.019/0001-28
LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB
Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

0918

Inscrição Estadual: 16.429.848-7
Data do Registro: 04/04/2022

Nº do Registro: 25201009804

FOLHA: 007

2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Itaporanga-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 055.239.024-03
RG: 302211476



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05523902403 | JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA |
| 42474647449 | JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 10:08 SOB N° 20249783690.
PROTOCOLO: 249783690 DE 14/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308863032. CNPJ DA SEDE: 45892019000128.
NIRE: 25201009804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.
FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, município Curral Velho, CNPJ nº 45.892.019/0001-28, Número de Registro (NIRE) 25201009804.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/04/2022

Ato constitutivo: 25201009804

Curral Velho, 04/04/2022

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA

Administrador, Sócio

CPF 055.239.024-03

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

CONTADOR

CRC/PB PB005991/O-5

LIVRO DIÁRIO

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

0918

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000
Curral Velho / PB

CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 04/04/2022

Nº do Registro : 25201009804

Período Movimento: 04/04/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|---|---------------------|
| Abert | Débito | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 1.000.000,00 |
| Abert | Crédito | 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 |
| | | Total Saldo de Abertura do ATIVO ==> | 1.000.000,00 |
| | | Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==> | 1.000.000,00 |
| 18/04 | 55.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês | 54,60 |
| | | Total Débitos | 54,60 |
| | | Total Créditos | 54,60 |
| 30/04 | 53.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês | 2.424,00 |
| 30/04 | 54.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 1.002.778,60 |
| | | Créditos : | 1.002.778,60 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 1.002.778,60 | Créditos : | 1.002.778,60 |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|

LIVRO DIÁRIO

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

0918

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000
Curral Velho / PB

CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 04/04/2022

Nº do Registro : 25201009804

Período Movimento: 04/04/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.002.778,60 |
| | | Créditos : | 1.002.778,60 |
| 05/05 | 22.0000 | 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pro-labore pago ao Socio: | 2.424,00 |
| 05/05 | 24.0000 | 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - pagamento de honorarios ref ao mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| 18/05 | 56.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês | 110,23 |
| | | Total Débitos | 110,23 |
| | | Total Créditos | 110,23 |
| 31/05 | 21.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês | 2.424,00 |
| 31/05 | 23.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.008.336,83 |
| | | Créditos : | 1.008.336,83 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.008.336,83 |
| | | Créditos : | 1.008.336,83 |

LIVRO DIÁRIO

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

0918

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000
Curral Velho / PB

CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 04/04/2022

Nº do Registro : 25201009804

Período Movimento: 04/04/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.008.336,83 |
| | | Créditos : | 1.008.336,83 |
| 05/06 | 26.0000 | 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pro-labore pago ao Socio: | 2.424,00 |
| 05/06 | 28.0000 | 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - pagamento de honorarios ref ao mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| 18/06 | 57.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês | 123,07 |
| | | Total Débitos | 123,07 |
| | | Total Créditos | 123,07 |
| 20/06 | 76.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: | 328,72 |
| | | Total Débitos | 328,72 |
| | | Total Créditos | 328,72 |
| 30/06 | 1.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 01 | 32.904,79 |
| 30/06 | 2.0000 | 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 331 - Vr do ISS provisionado a pagar 01 | 658,10 |
| 30/06 | 3.0000 | 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DAM - ISS REF AO DOC FISCAL 01 | 658,10 |
| 30/06 | 25.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês | 2.424,00 |
| 30/06 | 27.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 36.944,99 |
| | | Total Créditos | 36.944,99 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.048.457,61 |
| | | Créditos : | 1.048.457,61 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.048.457,61 |
| | | Créditos : | 1.048.457,61 |

LIVRO DIÁRIO

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

0918

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000

Curral Velho / PB

CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 04/04/2022

Nº do Registro : 25201009804

Período Movimento: 04/04/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.048.457,61 |
| | | Créditos : | 1.048.457,61 |
| 05/07 | 30.0000 | 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pro-labore pago ao Socio: | 2.424,00 |
| 05/07 | 32.0000 | 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - pagamento de honorarios ref ao mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| 12/07 | 4.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 02 | 72.182,19 |
| 12/07 | 5.0000 | 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 331 - Vr do ISS provisionado a pagar 02 | 1.443,64 |
| 12/07 | 6.0000 | 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DAM - ISS REF AO DOC FISCAL 02 | 1.443,64 |
| | | Total Débitos | 75.069,47 |
| | | Total Créditos | 75.069,47 |
| 18/07 | 58.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês | 111,89 |
| | | Total Débitos | 111,89 |
| | | Total Créditos | 111,89 |
| 20/07 | 77.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: | 328,72 |
| 20/07 | 78.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: | 721,09 |
| | | Total Débitos | 1.049,81 |
| | | Total Créditos | 1.049,81 |
| 31/07 | 29.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês | 2.424,00 |
| 31/07 | 31.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.130.136,78 |
| | | Créditos : | 1.130.136,78 |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.130.136,78 | Créditos : | 1.130.136,78 |
|--|--|--|---------------------|-------------------|---------------------|

LIVRO DIÁRIO

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

0918

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000

Curral Velho / PB

CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 04/04/2022

Nº do Registro : 25201009804

Período Movimento: 04/04/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.130.136,78 |
| | | Créditos : | 1.130.136,78 |
| 05/08 | 34.0000 | 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pro-labore pago ao Socio: | 2.424,00 |
| 05/08 | 36.0000 | 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - pagamento de honorarios ref ao mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| 18/08 | 59.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês | 109,81 |
| | | Total Débitos | 109,81 |
| | | Total Créditos | 109,81 |
| 20/08 | 79.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: | 721,09 |
| 20/08 | 80.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: | 326,62 |
| | | Total Débitos | 1.047,71 |
| | | Total Créditos | 1.047,71 |
| 29/08 | 7.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 03 | 32.693,77 |
| 29/08 | 8.0000 | 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 331 - Vr do ISS provisionado a pagar 03 | 653,88 |
| 29/08 | 9.0000 | 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DAM - ISS REF AO DOC FISCAL 03 | 653,88 |
| | | Total Débitos | 34.001,53 |
| | | Total Créditos | 34.001,53 |
| 31/08 | 33.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês | 2.424,00 |
| 31/08 | 35.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.170.743,83 |
| | | Créditos : | 1.170.743,83 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.170.743,83 |
| | | Créditos : | 1.170.743,83 |

LIVRO DIÁRIO

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

0918

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000

Curral Velho / PB

CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 04/04/2022

Nº do Registro : 25201009804

Período Movimento: 04/04/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.170.743,83 |
| | | Créditos : | 1.170.743,83 |
| 05/09 | 38.0000 | 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pro-labore pago ao Socio: | 2.424,00 |
| 05/09 | 40.0000 | 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - pagamento de honorarios ref ao mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| 18/09 | 60.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês | 161,39 |
| | | Total Débitos | 161,39 |
| | | Total Créditos | 161,39 |
| 20/09 | 81.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: | 326,62 |
| | | Total Débitos | 326,62 |
| | | Total Créditos | 326,62 |
| 30/09 | 37.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês | 2.424,00 |
| 30/09 | 39.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.176.679,84 |
| | | Créditos : | 1.176.679,84 |

| | | | |
|--|--|--|---------------------|
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.176.679,84 |
| | | Créditos : | 1.176.679,84 |

LIVRO DIÁRIO

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

0918

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000

Curral Velho / PB

CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 04/04/2022

Nº do Registro : 25201009804

Período Movimento: 04/04/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.176.679,84 |
| | | Créditos : | 1.176.679,84 |
| 05/10 | 42.0000 | 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pro-labore pago ao Socio: | 2.424,00 |
| 05/10 | 44.0000 | 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - pagamento de honorarios ref ao mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| 11/10 | 10.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 04 | 152.847,75 |
| 11/10 | 11.0000 | 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 331 - Vr do ISS provisionado a pagar 04 | 3.056,96 |
| 11/10 | 12.0000 | 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DAM - ISS REF AO DOC FISCAL 04 | 3.056,96 |
| | | Total Débitos | 158.961,67 |
| | | Total Créditos | 158.961,67 |
| 18/10 | 61.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês | 121,44 |
| | | Total Débitos | 121,44 |
| | | Total Créditos | 121,44 |
| 20/10 | 82.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: | 1.526,95 |
| | | Total Débitos | 1.526,95 |
| | | Total Créditos | 1.526,95 |
| 31/10 | 41.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês | 2.424,00 |
| 31/10 | 43.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 1.342.737,90 |
| | | Créditos : | 1.342.737,90 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.342.737,90 |
| | | Créditos : | 1.342.737,90 |

LIVRO DIÁRIO

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

0918

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000

Curral Velho / PB

CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 04/04/2022

Nº do Registro : 25201009804

Período Movimento: 04/04/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.342.737,90 |
| | | Créditos : | 1.342.737,90 |
| 05/11 | 46.0000 | 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pro-labore pago ao Socio: | 2.424,00 |
| 05/11 | 48.0000 | 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - pagamento de honorarios ref ao mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| 18/11 | 62.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês | 119,52 |
| 18/11 | 83.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: | 1.526,95 |
| | | Total Débitos | 1.646,47 |
| | | Total Créditos | 1.646,47 |
| 30/11 | 45.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês | 2.424,00 |
| 30/11 | 47.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 2.724,00 |
| | | Total Créditos | 2.724,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 1.349.832,37 |
| | | Créditos : | 1.349.832,37 |

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 1.349.832,37 | Créditos : | 1.349.832,37 |
|--|--|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|---------------------|

LIVRO DIÁRIO

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

0918

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000

Curral Velho / PB

CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 04/04/2022

Nº do Registro : 25201009804

Período Movimento: 04/04/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.349.832,37 |
| | | Créditos : | 1.349.832,37 |
| 05/12 | 13.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 05 | 172.031,67 |
| 05/12 | 14.0000 | 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 331 - Vr do ISS provisionado a pagar 05 | 3.440,63 |
| 05/12 | 15.0000 | 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DAM - ISS REF AO DOC FISCAL 05 | 3.440,63 |
| 05/12 | 50.0000 | 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pro-labore pago ao Socio: | 2.424,00 |
| 05/12 | 52.0000 | 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - pagamento de honorarios ref ao mês | 300,00 |
| | | Total Débitos | 181.636,93 |
| | | Total Créditos | 181.636,93 |
| 13/12 | 16.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 06 | 32.751,51 |
| 13/12 | 17.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MATERIAL DE USO OU CONSUMO 283 - CUSTO DAS MERCADORIA APLICADO NA OBRA 06 | 13.100,60 |
| 13/12 | 18.0000 | 1.01.03.01.0012 - ESTOQUE DE MATERIAL DE USO OU CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 282 - ESTOQUE DE MERCADORIA P EMPREGAR NA OBRA 06 | 19.650,91 |
| 13/12 | 19.0000 | 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 331 - Vr do ISS provisionado a pagar 06 | 365,51 |
| 13/12 | 20.0000 | 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DAM - ISS REF AO DOC FISCAL 06 | 365,51 |
| | | Total Débitos | 66.234,04 |
| | | Total Créditos | 66.234,04 |
| 16/12 | 63.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês | 123,32 |
| | | Total Débitos | 123,32 |
| | | Total Créditos | 123,32 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 1.597.826,66 |
| | | Créditos : | 1.597.826,66 |

LIVRO DIÁRIO

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

0918

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000

Curral Velho / PB

CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 04/04/2022

Nº do Registro : 25201009804

Período Movimento: 04/04/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|---|---------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 1.597.826,66 |
| | | Créditos : | 1.597.826,66 |
| 31/12 | 49.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês | 2.424,00 |
| 31/12 | 51.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês | 300,00 |
| 31/12 | 84.0000 | 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 495.411,68 |
| 31/12 | 85.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 9.618,72 |
| 31/12 | 86.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 1.035,27 |
| 31/12 | 87.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 2.700,00 |
| 31/12 | 88.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 21.816,00 |
| 31/12 | 89.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 2.903,38 |
| 31/12 | 90.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 13.100,60 |
| | | Total Débitos | 549.309,65 |
| | | Total Créditos | 549.309,65 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 2.147.136,31 |
| | | Créditos : | 2.147.136,31 |

CURRAL VELHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
C.P.F. :424.746.474-49 RG : 1044517
C.R.C. :PB-PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :055.239.024-03
R.G. :3022114

BALANÇO PATRIMONIAL**FORTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA****0918**

Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro - Cep : 58990-000

CURRAL VELHO / PB

CNPJ : 45.892.019/0001-28

Inscrição Estadual : 16.429.848-7

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 04/04/2022

Número Registro: 25201009804

Período de Movimento : ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 12

ATIVO

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE | 1.446.961,71 D |
| DISPONIVEL | 1.440.411,40 D |
| CAIXA | 1.440.411,40 D |
| CAIXA MATRIZ | 1.440.411,40 D |
| ESTOQUES | 6.550,31 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 6.550,31 D |
| ESTOQUE DE MATERIAL DE USO OU CONSUMO | 6.550,31 D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 1.446.961,71 D |

PASSIVO

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE | 2.724,00 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 2.724,00 C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 2.724,00 C |
| PRO LABORE A PAGAR | 2.424,00 C |
| HONORARIOS A PAGAR | 300,00 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.444.237,71 C |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 1.000.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 444.237,71 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | 444.237,71 C |
| LUCRO NO PERIODO | 444.237,71 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 1.446.961,71 C |

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 01, DAS FOLHAS 10 E 11

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.446.961,71 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos)

CURRAL VELHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
C.P.F. :424.746.474-49 RG : 1044517
C.R.C. :PB-PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :055.239.024-03
R.G. :3022114

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------|
| FORTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | | 0918 |
| Rua Sebastiao Alvino, 149 - Centro Cep : 58990-000 | | |
| Curral Velho / PB | | |
| CNPJ / CEI : 45.892.019/0001-28 | Inscrição Estadual: 16.429.848-7 | |
| Local de Registro: Jucep | Data do Registro: 04/04/2022 | Nº do Registro: 25201009804 |
| Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022 | | FOLHA: 13 |
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 495.411,68 | 495.411,68 |
| (-) Deducoes das receitas brutas | | |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | |
| ISS S/ FATURAMENTO | 9.618,72 | 9.618,72 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 485.792,96 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) | 13.100,60 | 13.100,60 |
| (=) Lucro Bruto | | 472.692,36 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ENERGIA ELETRICA | 1.035,27 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 2.700,00 | |
| PRO-LABORE | 21.816,00 | 25.551,27 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| SIMPLES | 2.903,38 | 2.903,38 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 444.237,71 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 444.237,71 |

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 01, DAS FOLHAS 10 E 11.

CURRAL VELHO / PB, 31 de Dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
C.P.F. :424.746.474-49 RG : 1044517
C.R.C. :PB-PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :055.239.024-03
R.G. :3022114

DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | | | | | | | 0918 | |
|---|-------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------|----------------------------------|--------------|
| RUA SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO CEP: 58790-000 | | | | | | | | |
| CURRAL VELHO – PB | | | | | | | | |
| CNPJ: 45.892.019/0001-28 | | | | | | | Inscrição Estadual: 16.429.848-7 | |
| LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB | | | | | | | Nº do Registro: 25201009804 | |
| Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022 | | | | | | | Data do Registro: 04/04/2022 | |
| | | | | | | | FOLHA: 014 | |
| Histórico | Capital Realizado | RESERVAS DE CAPITAL | | RESERVAS DE LUCROS | | | Lucros Acumulados | Total |
| | | Ágio na Emissão de Ações | Subvenções para Investimentos | Reserva Para Contingência | Reserva Estatutária | Reserva Legal | | |
| Saldo em 04.04.2022 | 1.000.000,00 | | | | | | | 1.000.000,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores: | | | | | | | | |
| Efeitos de mudança de critérios contábeis | | | | | | | | |
| Retificação de erros de exercícios anteriores | | | | | | | | |
| Aumento de Capital: | | | | | | | | |
| com lucros e reservas por subscrição realizada | | | | | | | | |
| Reversões de Reservas: | | | | | | | | |
| de contingências | | | | | | | | |
| de lucros a realizar | | | | | | | | |
| Lucro Líquido do Exercício: | 444.237,71 | | | | | | | 444.237,71 |
| Proposta da Administração de Destinação do Lucro: | | | | | | | | |
| Transferências para reservas | | | | | | | | |
| Reserva legal | | | | | | | | |
| Reserva estatutária | | | | | | | | |
| Reserva de lucros para expansão | | | | | | | | |
| Reserva de lucros a realizar | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | | | | | | | | |
| Saldo em 31.12.2022 | 1.444.237,71 | | | | | | | 1.444.237,71 |

Itaporanga-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 055.239.024-03
RG: 3022114

DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| | |
|---|----------------------------------|
| FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | 0918 |
| RUA SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO CEP: 58790-000 | |
| CURRAL VELHO – PB | |
| CNPJ: 45.892.019/0001-28 | Inscrição Estadual: 16.429.848-7 |
| LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB | Nº do Registro: 25201009804 |
| Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022 | Data do Registro: 04/04/2022 |
| | FOLHA: 015 |

MÉTODO DIRETO

| | |
|--|-----------------|
| <i>Das Atividades Operacionais</i> | |
| (+) <i>Recebimento de Serviços Prestados</i> | 495.411,68 |
| (-) <i>Custo de Prestação de Serviços</i> | 13.100,60 |
| (-) <i>Pagamento de Energia</i> | 1.035,27 |
| (-) <i>Pagamento de Honorários Contábeis</i> | 2.700,00 |
| (-) <i>Pagamento de Pró-Labore</i> | 21.816,00 |
| (-) <i>Pagamento de ISS</i> | 9.618,72 |
| (-) <i>Pagamento de Simples Nacional</i> | <u>2.903,38</u> |
| (=) <i>disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</i> | 444.237,71 |
| <i>Das atividades de Investimentos</i> | |
| (+) <i>Recebimento de Vendas de Imobilizado</i> | 0,00 |
| (+) <i>Recebimento de Dividendos</i> | 0,00 |
| (-) <i>Aquisição de Ativo Permanente</i> | <u>0,00</u> |
| (=) <i>Disponibilidades geradas pelas atividades de Investimentos</i> | 0,00 |
| <i>Das Atividades de Financiamentos</i> | |
| (+) <i>Novos Empréstimos</i> | 0,00 |
| (+) <i>Emissão de Debêntures</i> | 0,00 |
| (+) <i>Integralização (aumento) de Capital</i> | 0,00 |
| (-) <i>Amortização de Empréstimos</i> | 0,00 |
| (-) <i>Pagamento de Dividendos</i> | <u>0,00</u> |
| (=) <i>Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos</i> | 0,00 |
| <i>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</i> | |
| (=) Varição de Caixa e Equivalentes | 440.411,40 |
| (=) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 1.000.000,00 |
| (=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 1.440.411,40 |

Itaporanga-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTABILISTA
CPF: 424.746.474-49
CRC: PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 055.239.024-03
RG: 3022114

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**0918**

RUA SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO CEP: 58790-000

CURRAL VELHO - PB

CNPJ: 45.892.019/0001-28

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP - PB

Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 16.429.848-7

Data do Registro: 04/04/2022

Nº do Registro: 25201009804

FOLHA: 016

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$ILC = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

PC + ELP

LOGO,

$$LG = \frac{1.446.961,71}{2.724,00} =$$

ILG = 531,19**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$ILC = \frac{AT}{PC}$$

PC

LOGO,

$$LC = \frac{1.446.961,71}{2.724,00} =$$

ILC = 531,19**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$IET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}, \text{ LOGO, } IET = \frac{2.724,00}{1.446.961,71} = IET = 0,002$$

ATIVO TOTAL

1.446.961,71

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC}$$

PC

LOGO,

$$SG = \frac{1.446.961,71}{2.724,00} =$$

ISG = 531,19**PORTANTO:****O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 531,19****O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 531,19****O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,002****O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL É = 531,19**

Itaporanga-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

CONTABILISTA

CPF: 424.746.474-49

CRC: PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 055.239.024-03

RG: 3022114

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
RUA SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO CEP: 58790-000
CURRAL VELHO – PB
CNPJ: 45.892.019/0001-28
LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB
Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

0918

Inscrição Estadual: 16.429.848-7
Data do Registro: 04/04/2022

Nº do Registro: 25201009804

FOLHA: 017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro – Curral Velho – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo o Serviço de Engenharia, foi constituída em 04/04/2022, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25201009804, em 04/04/2022 e inscrita no CNPJ sob nº 45.892.019/0001-28.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA do período compreendido entre 04 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
 RUA SEBASTIAO ALVINO, 149 - CENTRO CEP: 58790-000
 CURRAL VELHO – PB
 CNPJ: 45.892.019/0001-28
 LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB
 Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

0918

Inscrição Estadual: 16.429.848-7
 Data do Registro: 04/04/2022

Nº do Registro: 25201009804

FOLHA: 018

2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Itaporanga-PB, 31 de dezembro de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 CONTABILISTA
 CPF: 424.746.474-49
 CRC: PB00599105

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 055.239.024-03
 RG: 302211476

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 04/04/2022 a 31/12/2022, da empresa FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.

Curral Velho, 31/12/2022

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 055.239.024-03

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
CONTADOR
CRC/PB PB005991/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05523902403 | JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA |
| 42474647449 | JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/06/2023 17:13 SOB Nº
20249783746.
PROTOCOLO: 249783746 DE 13/06/2023. NIRE: 25201009804.
FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 14/06/2023
redesim.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.892.019/0001-28

Razão Social: FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: FORTTE CONSTRUCAO

Certidão emitida às 10:02 de 17/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **52ko.vmqm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.892.019/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:03 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **1FB3.604B.0506.CCC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.892.019/0001-28

Razão Social: FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: FORTTE CONSTRUCAO

Certidão emitida às 10:02 de 17/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **I+nnGuzf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ nº 08.886.947/0001-53

Rua Manoel Batista Sobrinho - nº 20 - Centro - CEP: 58.990-000.

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número de Controle: 014/2024

Validade: 90 dias

CERTIFICO, de acordo com as informações prestadas pelo o setor tributário, que **NADA CONSTA** em desfavor da empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua Sebastião Alvino, 149, Centro, Curral Velho/PB, CEP: 58.990-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.892.019/0001-28**, estando ele(a) quite com os tributos municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os poderes da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

A existência de qualquer rasura neste documento o torna nulo.

Colha-se a ciência do(a) solicitante.

Arquive-se uma via original com idêntico teor para eventual prova da veracidade.

Curral Velho - Estado da Paraíba - em 04 de setembro de 2024.

Ao conferir, subscrevo-me:

Talissuel Cosmo Barbosa Diniz

Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Manoel Gonzaga Estrela Diniz
Procurador Municipal
OAB-FB 23.440



CERTIDÃO

CÓDIGO: **DA52.C85E.3A2E.7F3C**

Emitida no dia 17/11/2024 às 09:52:25

Nome Empresarial:

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço:

SEBASTIAO ALVINO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.429.848-7

Número:

149

Complemento:

CEP:

58990-000

Município:

CURRAL VELHO

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

45.892.019/0001-28

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.892.019/0001-28

Certidão n°: 60348154/2024

Expedição: 03/09/2024, às 08:59:18

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.892.019/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2024 09:57:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **45.892.019/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), administrador, nascido(a) em 20/07/1984, nº do CPF 055.239.024-03, residente e domiciliado na cidade de Curral Velho - PB, na RUA sebastiao alvino, nº 149, centro, CEP: 58990-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **FORTE CONTRUCAO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEBASTIAO ALVINO, nº 149, CENTRO, Curral Velho - PB, CEP: 58990000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 CNAE Nº 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 31/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada uma, formado por R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|------------------------------|------------|--------------|--------|
| JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA | 1 | 1.000.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 1 | 1.000.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

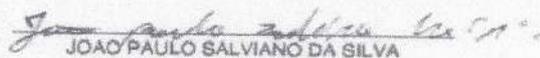
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curral Velho - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Curral Velho - PB, 31 de março de 2022


JOÃO PAULO SALVIANO DA SILVA
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005991, expedida em 02/08/1999, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 42474647449 | 005991 | JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 10:14 SOB N° 25201009804.
PROTOCOLO: 220226890 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204198743. CNPJ DA SEDE: 45892019000128.
NIRE: 25201009804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
FORTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 209002/2024
Emissão: 08/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4YY16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: YURI ESTRELA BATISTA
Registro: 1616061260
CPF: 096.***.***-84
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/01/2017

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA
Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME

Registro: 0003446760
CNPJ: 25.346.310/0001-93
Data Início: 23/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003543048
CNPJ: 45.892.019/0001-28
Data Início: 08/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 30 HORAS SEMANAIS



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4YY16
Impresso em: 08/10/2024 às 09:51:14 por: adapt, ip: 138.219.69.23



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 209002/2024
Emissão: 08/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4YY16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: YURI ESTRELA BATISTA
Registro: 1616061260
CPF: 096.***.***-84
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/01/2017

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA
Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME
Registro: 0003446760
CNPJ: 25.346.310/0001-93
Data Início: 23/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: FORTTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0003543048
CNPJ: 45.892.019/0001-28
Data Início: 08/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 30 HORAS SEMANAIS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

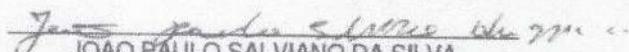
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA SEBASTIAO ALVINO, 149, CENTRO, Curral Velho - PB, CEP: 58990-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curral Velho - PB, 31/03/2022


JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Fedesim PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005991, expedida em 02/08/1999, inscrito no CPF nº 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 42474647449 | 005991 | JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 10:14 SOB Nº 20220226903.
PROTOCOLO: 220226903 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204198751. CNPJ DA SEDE: 45892019000128.
NIRE: 25201009804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
FORTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERMUNICITDA

NOME
JOAO PAULO SALVIANO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
3022114 **SSDS** **PB**

CPF 055.239.024-03 **DATA NASCIMENTO** 20/07/1984

FILAÇÃO
JOSE SALVIANO NETO
MARIA DE LOURDES DA SILVA SALVIANO

FORMAÇÃO **ACC** **CAHISA**
AD

Nº REGISTRO 03171557069 **VALIDADE** 20/06/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 26/01/2004

OBSERVAÇÕES

sem acido > ok < /u

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITAPORANGA, PB **DATA EMISSÃO** 30/06/2016

88888065211
PB032700423

DETRAN - PB (PARAIBA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1280738279

PROIBIDO PLASTIFICAR
1280738279



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/11/2024 às 17:15:27 foi protocolizado o documento sob o N° 130893/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Liliane Alves Barbosa.

Número do Contrato: 000000022024

Data da Publicação: 28/11/2024

Data da Assinatura: 27/11/2024

Data Final do Contrato: 31/01/2025

Valor Contratado: R\$ 94.950,38

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ampliação e melhorias da Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias.

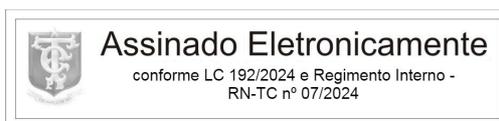
Contratado (Nome): FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Contratado (CNPJ): 45.892.019/0001-28

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade | Sim | 832ee40ec15ceec1efbcd37e876dee81 |
| Comprovantes de regularidade da contratada | Sim | 38e6e69afe89c9cb19511a8ba6512dcb |
| Comprovação da existência de dotação orçamentária | Sim | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Contrato ou instrumento equivalente | Sim | 14984ac27feb30ce0de91bed5cce619 |
| Designação da fiscalização técnica do contrato | Não | |
| Designação do fiscal administrativo do contrato | Não | |
| Designação do gestor do contrato | Não | |

João Pessoa, 28 de Novembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

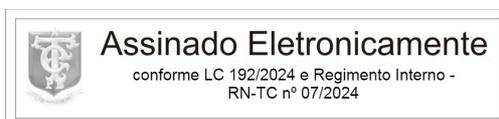
**Documento:** 130887/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Curral Velho**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/11/2024 às 17:15h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 130893/24 ao Documento 130887/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 130887/24:

| Documento | Páginas | Autenticação |
|---|----------|----------------------------------|
| Contrato ou instrumento equivalente | 36 - 41 | 14984ac27feb30ce0de91bed5cce619 |
| Comprovante de publicidade | 42 - 43 | 832ee40ec15ceec1efbcd37e876dee81 |
| Comprovação da existência de dotação orçamentária | 44 - 45 | 277bb8696f7919fa7dfbb7c3fd8922c7 |
| Comprovantes de regularidade da contratada | 46 - 106 | 38e6e69afe89c9cb19511a8ba6512dcb |
| RECIBO PROTOCOLO | 107 | c003d7453722a36ffe73f57b0ee44c3a |

João Pessoa, 28 de Novembro de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**